



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando que o TERMO DE RATIFICAÇÃO, Processo Administrativo nº 29.554/2018, publicado em 14/12/2018, de Inexigibilidade de licitação para Contratação das empresas **SAT SISTEMA A TRIBUNA DE COMUNICAÇÃO - SANTOS LTDA., EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PRM LTDA., TV DO POVO LTDA., FUNDAÇÃO TV EDUCATIVA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS, TV MAR LTDA. e INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO SANTA CECÍLIA**, com fundamentos no *caput* do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, constou os valores incorretos das contratações, segue abaixo novo TERMO DE RATIFICAÇÃO com os valores devidamente corrigidos:

Considerando parecer exarado pela Procuradoria do Município no processo administrativo nº 29554/2018, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa **SAT SISTEMA A TRIBUNA DE COMUNICAÇÃO - SANTOS LTDA.**, no valor de R\$ 568.943,00 (quinhentos e sessenta e oito mil, novecentos e quarenta e três reais) referente a “INSERÇÃO DE FILME INSTITUCIONAL NAS EMISSORAS REGIONAIS”, nos termos do *caput* do art. 25, da Lei nº. 8.666/93 e demais alterações.

Considerando parecer exarado pela Procuradoria do Município no processo administrativo nº 29554/2018, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação para contratação da **EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PRM LTDA.**, no valor de R\$ 258.322,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, trezentos e vinte e dois reais) referente a “INSERÇÃO DE FILME INSTITUCIONAL NAS EMISSORAS REGIONAIS”, nos termos do *caput* do art. 25, da Lei nº. 8.666/93 e demais alterações.

Considerando parecer exarado pela Procuradoria do Município no processo administrativo nº 29554/2018, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa **TV DO POVO LTDA.**, no valor de R\$ 186.035,00 (cento e oitenta e seis mil e trinta e cinco reais) referente a “INSERÇÃO DE FILME INSTITUCIONAL NAS EMISSORAS REGIONAIS”, nos termos do *caput* do art. 25, da Lei nº. 8.666/93 e demais alterações.

Considerando parecer exarado pela Procuradoria do Município no processo administrativo nº 29554/2018, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação para contratação da **FUNDAÇÃO TV EDUCATIVA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS**, no valor de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais) referente a “INSERÇÃO DE FILME INSTITUCIONAL NAS EMISSORAS REGIONAIS”, nos termos do *caput* do art. 25, da Lei nº. 8.666/93 e demais alterações.

Considerando parecer exarado pela Procuradoria do Município no processo administrativo nº 29554/2018, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa **TV MAR LTDA.**, no valor de R\$ 210.408,80 (duzentos e dez mil, quatrocentos e oito reais e oitenta centavos) referente a “INSERÇÃO DE FILME INSTITUCIONAL NAS EMISSORAS REGIONAIS”, nos termos do *caput* do art. 25, da Lei nº. 8.666/93 e demais alterações.

Considerando parecer exarado pela Procuradoria do Município no processo administrativo nº 29554/2018, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação para contratação do **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO SANTA CECÍLIA**, no valor de R\$ 44.331,00 (quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e um reais) referente a “INSERÇÃO DE FILME INSTITUCIONAL NAS EMISSORAS REGIONAIS”, nos termos do *caput* do art. 25, da Lei nº. 8.666/93 e demais alterações.

Praia Grande, 14 de dezembro de 2018.

ANDERSON MENDES DE ANDRADE
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito